

**PROPOSTA**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**  
**JUDICIAL**

**PROPOSTA – CURSO DE FORMAÇÃO: TURMAS – 81. 2022 E 83.2022**

**JUSTIFICATIVA**

Com a edição da Resolução 125/10, a entrada em vigor da Lei 13.140/15 (Lei de Mediação) e da lei 13.105/15 - Código de Processo Civil, a Mediação e a Conciliação ganham especial relevância como mecanismos prioritários de Resolução Adequada de Disputas no Poder Judiciário e diversas áreas fora dele, que necessitam de mediadores e conciliadores com capacitação em competências autocompositivas, sejam eles certificados pelo Tribunal de Justiça do Estado e/ou Instituições conveniadas pelo seu Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com apoio executivo da Unicorp – Universidade Corporativa do TJBA, cursos estes, ministrados por Instrutores, em co-docência e também certificados pelo Conselho Nacional de Justiça, para que esses profissionais possam atuar dentro e fora do poder judiciário, como Auxiliar da Justiça.

A capacitação dos mediadores e conciliadores está prevista na Resolução nº 125/2010, por meio da qual o CNJ instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses.

A Lei da Mediação (Lei 13.140/2015) e o Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) – determinam que o mediador e o conciliador judiciais devem ter capacitação, conforme parâmetro curricular definido pelo CNJ em conjunto com o Ministério da Justiça.

Os novos parâmetros preveem um curso de capacitação envolvendo dos módulos, sendo um teórico com 40 horas/aula e um prático envolvendo tratamento de casos reais com carga horária mínima de 60 horas. O MÓDULO TEÓRICO deverá abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação e mediação judicial. Já o MÓDULO PRÁTICO consiste em um estágio supervisionado e autossupervisionado em atendimento/tratamento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico, participar de discussões construtivas após os casos reais com o instrutor e/ou colegas que tenham participado enquanto comediador ou observador.

Nas circunstâncias que o aluno já estiver autorizado pelo instrutor, e iniciar o estágio autossupervisionado, o instrutor realizara o debriefing com o mesmo, além de recepcionar e corrigir os relatórios.

A turma 81 deste curso de formação, a etapa teórica ocorrerá de forma presencial, enquanto a etapa pratica poderá ocorrer de forma virtual, ou presencial.

Em virtude das diferentes moradias dos participantes, a turma 83, a etapa teórica ocorrerá de forma on-line, e de forma síncrona, tanto a etapa teórica quanto a pratica.

**OBJETIVO GERAL**

. Compreender a dinâmica e conduzir os envolvidos a uma solução que atenda aos interesses de todos, transformando a postura da cultura do litígio em cultura de paz, através do desenvolvimento de competências autocompositivas, atendendo aos moldes da Resolução 125/2010 e Emenda nº 1/2013 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

*Priscilla Viana Fortunato*



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Possibilitar aos participantes a aquisição de conhecimentos básicos, teóricos e práticos, que os habilitem a intervir em situações de impasse, utilizando como instrumentos a conciliação e a mediação;
- . Favorecer a profissionalização;
- . Estimular o aprimoramento constante.

## INSTRUTORA CREDENCIADA PELO CONCELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

### 01. CRISTINA MARIA DE SANTANA TOSTA:

Graduada em Normal superior com ênfase em Pedagogia; Bacharela em Direito; Atuando como Mediadora e Conciliadora no CEJUSC; experiência na área de Direito de família; pós-graduada; em Direito Civil; Especialista em Psicologia Jurídica; habilitada pelo Tribunal Federativo de Arbitragem (TFA). Titulada pela República Federativa do Brasil como Gran-Comendadora da Soberana Ordem da Sociedade Intercontinental de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais; Mediadora Judicial, habilitada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Instrutora de Mediação Judicial pelo Conselho Nacional de Justiça; Curso de Mediação Escolar; Curso Resolvendo Conflitos de Forma Construtiva pelo ENAM. Curso de Atualização em Mediação para Advogados Brasileiros, habilitada pela Harvard Faculty Club; Facilitador de Círculos de Construção de Paz e Diálogos Transformativos e Curso de Mediação Familiar.

### PÚBLICO ALVO:

A turma 81 será voltada para capacitar as equipes que trabalham em unidades de Cejusc, ou que passarão a integrar tais equipes. A turma 83 será voltada para o público interno de servidores e externo, destinando-se assim a diversas áreas de conhecimento, tais como os graduados em Direito, Administração, Economia, Psicologia, Serventuários da Justiça, Sociologia, Pedagogia, Profissionais que trabalham direta ou indiretamente, com relações humanas, que pretendam ampliar suas ferramentas para saber solucionar as questões com situações de impasse, e saber lidar com esses conflitos, desde que sejam formados em nível superior há mais de 2 anos.

### METODOLOGIA:

A etapa teórica com carga horária de 40 horas, será conduzida pela instrutora Cristina Maria de Santana Tosta, bem como pela instrutora Karolanne Gomes, ambas já certificadas e habilitadas pelo Conselho Nacional de Justiça. A exposição teórica do tema, será através de aulas online de forma síncrona (turma81), e as aulas presenciais (turma 83), interativas e expositivas, que envolvem: projeções, jogos, dinâmicas, técnicas de simulação de casos e exercícios para fixação dos conceitos aprendidos.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Assiduidade; Participação nas aulas. Reuniões avaliativas tendo como mote a autoavaliação. Aprovação de relatórios.

### FREQUÊNCIA:

O cursista para ser certificado como conciliador/mediador deverá atender a **100% de presença no módulo teórico** e concluir às **60 horas de prática em atendimento a casos reais nas posições de Observador, Comediador e Medidor Individual.**

*Priscilla Viana Fortunato*



## RECURSOS INSTRUCIONAIS E AUDIOVISUAIS:

Utilização de sala virtual na plataforma Zoom, com possibilidade de formação de grupos para apresentação de trabalhos e realização de simulações de casos, compartilhamento de slides, exibição de filmes a serem providenciados pelos Instrutores. O material de apoio para atividades será fornecido pelos Instrutores e a suas expensas, estes compreendidos: Manual de Mediação Judicial e bibliografia a ser utilizada pelos mediadores em formação disponibilizados por meios eletrônicos, bem como material virtual que auxiliarão no desenvolvimento das dinâmicas e simulações.

## OUTROS INSTRUMENTOS:

Estágio supervisionado e autossupervisionado como condição para a certificação, com duração mínima de 60 horas, bem como, disponibilidade de formulários para observação, relatório das sessões de conciliação/mediação, dentre outros necessários ao desenvolvimento da parte prática do curso.

## CARGA HORÁRIA:

O módulo teórico deverá ter **40 horas/aula** e abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação/mediação judicial. Já a módulo prático consiste em um estágio supervisionado de, no mínimo, 60 horas de atendimento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico. O mínimo exigido para o estágio é de **60 (sessenta) horas** de atendimento de casos reais, no prazo máximo de um ano após a conclusão da parte teórica.

## CERTIFICAÇÃO:

O Cursista poderá obter **Declaração de Conclusão do Módulo Teórico** após entrega dos formulários de avaliação deste, desde que cumpra a carga horária a ele correlacionada, como também, após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o Cursista participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, será emitido **Certificado de Conclusão** do Curso Básico de Conciliação e Mediação Judicial, emitido pelo NUPEMEC ou Instituição Conveniada, o qual possibilita o cadastramento do Cursista como Conciliador e Mediador Judicial junto ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Nesse Estágio, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, três funções:

- a) observador;
- b) Co conciliador ou comediador;
- c) conciliador ou mediador,

Ao final de cada sessão, apresentará ao instrutor relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários, relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve se limitar a descrever o caso atendido, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.

*Priscilla Viana Fortunato*



**TURMAS A SEREM CONTRATADAS:**

| Nº DA TURMA | DATA DE REALIZAÇÃO    | HORAS TEORICAS          | HORAS PRATICAS          |
|-------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Turma 81    | De 17/10 a 21/10/2022 | 40 horas/aula por aluno | 60 horas/aula por aluno |
| Turma 83    | 31/10 a 11/11/2022    | 40 horas/aula por aluno | 60 horas/aula por aluno |

O Certificado de conclusão do Curso Básico de formação de Mediador e Conciliador Judicial, emitido pelo NUPEMEC, o qual possibilita o cadastramento do cursista como Conciliador e Mediador Judicial junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, desde que o participante tenha no mínimo 02 anos de formação em nível superior e em qualquer área.

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:**

As turmas deverão ser compostas por no máximo **20 alunos**, e as aulas serão ministradas em condôlência por duas instrutoras, sendo a **Turma 81 em sala física, com início das 09:00 e término às 18:00hs, com intervalo de 1 hora.**

A **Turma 83, em sala virtual pelo período de 10 dias, sendo 04 horas/aula por dia, com início às 9:00horas e término às 13:00horas com intervalo de 20 minutos**, recomendação esta, feita pelo Conselho Nacional de Justiça, o que tem demonstrado excelentes resultados no desenvolvimento das competências autocompositivas.

**INVESTIMENTO POR TURMA:**

| Nº DE TURMAS                | DATA DE REALIZAÇÃO  | INVESTIMENTO<br>40 HS/AULA<br><br>*(Será ministrado em docência) | REMUNERAÇÃO ETAPA PRÁTICA 60H/AULA POR 10 ALUNOS |
|-----------------------------|---------------------|--|--|
| TURMA: 81<br><br>PRESENCIAL | 17 /10 a 21/10/2022 | R\$10.200,00   | R\$ 12.000,00                                    |
| TURMA: 83<br><br>ON-LINE    | 31/10 a 11/11/2022  | R\$9.600,00  | R\$ 12.000,00                                    |

**OBSERVAÇÕES:**

Os valores alhures indicados por cada turma, inclui o pagamento desta instrutora proponente que atuará em codocência com mais uma instrutora, que sub assina, do material a ser disponibilizado, bem como dos custos oriundos do estágio supervisionado e/ou autossupervisionado, seja presencial ou por videoconferência, correção de relatórios de cada

*Priscilla Viana Fortunato*



Cursista, condução de reuniões autoavaliativas ao final de cada sessão de mediação com a equipe atuante, elaboração e aprovação de relatório final de cada Cursista, bem como seu pedido de certificação direcionado ao NUPEMEC.

O montante correspondente ao módulo teórico deve ser pago, logo após a execução desta etapa, sendo razoável até 15 dias após a data da aula teórica. Quanto ao investimento correspondente ao acompanhamento por aluno da etapa prática, será pago após a solicitação pela proponente e comprovação da referida certificação

**DADOS DA CONTRATADA PESSOA FÍSICA:**

Nome: Cristina Maria de Santana Tosta

Nº CPF.: 243.204.715-04

Endereço: Rua: Tupinambas, 504 Ed. Residencial das Margaridas Apto 402

Bairro: Rio Vermelho

CEP:41.940-090

Salvador – Bahia.

**Dados Bancários:**

Banco: 341

Banco: Itaú

Agência:3241

C/Corrente: 29443-2

**CONTATOS DA CONTRATADA:**

Contatos telefônicos: (71)98149-9437

Endereço Eletrônico: [cristinatosta20@gmail.com](mailto:cristinatosta20@gmail.com)

Salvador, 29 de setembro de 2022

  
Cristina Maria de Santa Tosta

